



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL 7 - PORTO SEGURO/BA**

Rua Dona Candi, nº99, - Bairro Pacatá - Porto Seguro - CEP 45810000  
Telefone: (73) 3288-1518/ 3288-1633

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Porto Seguro, 16 de abril de 2018

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Porto Seguro - BA, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em **Porto Seguro – BA – CR 7**.

Aécio Rodrigues de Assunção	02194.000008/2015-66	038509-B	107.508.945-04
Evania Aparecida Antunes da Rocha	02194.000002/2015-99	038504-B	940.398.107-59
Fibria Celulose S.A	02282.000004/2015-99	020909-A	60.643.228/0001/21
Gildete de Oliveira Barbosa Santos	02194.000010/2015-35	022757-B	954.456.765-87
João Bosco Santos de Almeida	02194.000006/2015-77	038508-B	405.481.475-15
José Carlos de Araújo Sena	02188.000003/2015-12	020662-A	285.028.845-49
Luis dos Santos Alvarenga	02183.000005/2015-51	012157-B	087.878.057-23
Rosani Portela Correia	02194.000007/2015-11	038503-B	277.655.635-72
Sebastião Sergio Butcovsky	02089.000009/2015-16	016993-A	008.440.497-35

Certifica-se ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Rua Dona Candi, nº 99, Pacatá - Porto Seguro/ BA. CEP 45.810-000 – Coordenação Regional 7.

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

## FÁBIO ANDRÉ FARACO

Coordenador Regional Substituto

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabio andre Faraco, Coordenador(a) Substituto**, em 17/04/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3098383** e o código CRC **57A467C4**.

---